



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

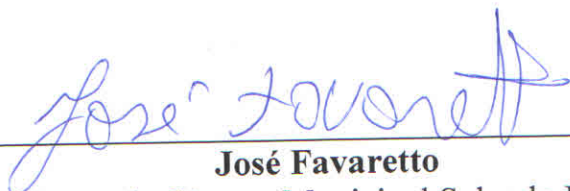
JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 13 de dezembro de 2021 (Segunda-Feira), e no dia 14 de dezembro de 2021 (Terça-Feira), em alusão ao feriado municipal de Emancipação Política de Salgado Filho-PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2021.



José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR